



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

Processo: **CTO 4212/2024;**

Objeto: contrato de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, com fornecimento de peças, em elevadores e plataforma elevatória de acessibilidade;

Contratada: **TFI Elevadores Ltda.;**

Índice de reajuste: IPCA/IBGE (4,831300%);

Período de reajuste: jan./2024 a dez./2024;

Incidência: a partir de 08/01/2025;

Valor reajustado: **R\$ 2.620,78;**

Fundamentação legal e contratual: art. 92, V da Lei nº 14.133/2019, e cláusula treze do contrato firmado em 16/04/2024.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2025.

Fernando Schlickmann Oliveira Souza
Coordenador de Licitações e Contratos
TRT da 12ª Região

Termo de apostilamento de reajuste/24CTO4212a_reajuste_manutenção plataforma elevatória_TFI_SB



PROAD 4212/2024. DOC 107. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.HXWT.MBKV:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>